



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 9

Suspensão do mandato e substituição do Deputado

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

1. Em reunião da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, realizada no dia **9 de outubro de 2024**, verificou-se:
 - a) Suspensão do mandato nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, e do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º, e substituição do Deputado, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte (Círculo Eleitoral de Faro) suspendeu o seu mandato com efeitos a partir do dia 5 de outubro de 2024, por um período nunca inferior a trinta dias nem superior a cento e oitenta dias, passando a assumir o mandato em sua substituição, **Maria Alexandra Martins Rodrigues Evangelista** (Círculo Eleitoral de Faro), a partir de dia 5 de outubro de 2024, inclusive.

2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que a candidata não eleita indicada, **Maria Alexandra Martins Rodrigues Evangelista**, é realmente a candidata seguinte que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio pelo referido partido político, no Círculo Eleitoral de Faro.
- b) Suspensão do mandato nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º, e do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º, e substituição do Deputado, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS (PCP)

Paulo Alexandre Cantigas Raimundo (Círculo Eleitoral de Lisboa) suspendeu o seu mandato com efeitos a partir de 6 de outubro de 2024 e até 12 de outubro de 2024, passando a assumir o mandato em sua substituição, **Tânia Cristina Mateus Costa** (Círculo Eleitoral de Lisboa), a partir de dia 6 de outubro de 2024 e até 12 de outubro de 2024, inclusive.

3. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, verificou-se que:
 - Face às manifestações de impedimento temporário apresentadas pelos candidatos não eleitos pelo Partido Comunista Português, Cláudia Sofia Oliveira Martins e Duarte Falher de Campos Alves; e

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

- Atendendo à impossibilidade de a candidata não eleita Mariana da Conceição Pereira da Silva, em virtude de representar o Partido Ecologista Os Verdes, pelo que, de acordo com o artigo 18.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República (Lei n.º14/79, de 16 de maio), as vagas ocorridas na Assembleia da República são preenchidas pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o candidato que deu origem à vaga;

A candidata não eleita indicada, **Tânia Cristina Mateus Costa**, é realmente a candidata seguinte que deve exercer o mandato em substituição, conforme lista apresentada a sufrágio no respetivo círculo eleitoral.

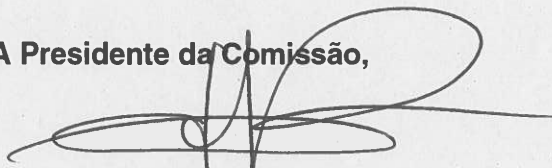
4. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
5. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

PARECER

1. A suspensão do mandato requerida pelo Deputado **Cristóvão Duarte Nunes Guerreiro Norte** (Círculo Eleitoral de Faro) com efeitos a partir do dia 5 de outubro de 2024, por um período nunca inferior a trinta dias nem superior a cento e oitenta dias, cumpre os requisitos legais, sendo substituído por **Maria Alexandra Martins Rodrigues Evangelista** (Círculo Eleitoral de Faro), com efeitos a partir do dia 5 de outubro de 2024, inclusive.
2. A suspensão do mandato requerida pelo Deputado **Paulo Alexandre Cantigas Raimundo** (Círculo Eleitoral de Lisboa) com efeitos a partir do dia 6 de outubro de 2024 e até 12 de outubro de 2024 (inclusive), cumpre os requisitos legais, sendo substituído por **Tânia Cristina Mateus Costa** (Círculo Eleitoral de Lisboa), com efeitos a partir do dia 6 de outubro de 2024 e até 12 de outubro de 2024, inclusive.

Assembleia da República, 9 de outubro de 2024

A Presidente da Comissão,



(Ofélia Ramos)